autuado por Otávio de Carvalho Moreira em 26/04/2021 13:22:47.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
VEREADORA SANDRA SANTANA

PROJETO DE LEI Nº _____2021

"Denomina **Praça Arlette das Neves Goulart**, o logradouro público inominado, localizado na Rua João Pereira Porto, entre os n.ºs 01 e 299, Vila Cruz das Almas, área da Subprefeitura da Freguesia do Ó/Brasilândia, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado Praça Arlette das Neves Goulart, o logradouro público inominado, localizado na Rua João Pereira Porto, entre os nºs 01 e 299, Vila Cruz das Almas, área da subprefeitura da Freguesia do Ó/Brasilândia.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, _____2021.

Atenciosamente,

Sandra Santana
Vereadora – PSDB

Viaduto Jacareí, nº 100 – 6º andar – sala 610 – Bela Vista – CEP: 01319-900.
Contato: 3396-4641

Matéria PL 252/2021. Documento assinado digitalmente por SANDRA CRISTINA LEITE SANTANA em 22/04/2021. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=291294.

autuado por Otávio de Carvalho Moreira em 26/04/2021 13:22:47.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
VEREADORA SANDRA SANTANA

JUSTIFICATIVA

Arlette das Neves Goulart, brasileira, natural do Rio de Janeiro/RJ, nascida em 21 de fevereiro de 1921, chegou a São Paulo em meados dos anos 70, adquirindo um imóvel na Vila Portuguesa, Freguesia do Ó pelo Banco Nacional de Habitação.

Funcionária Pública do Governo do Estado de São Paulo, lutou incansavelmente pleiteando para a região junto aos órgãos competentes asfalto, iluminação, calçadas e esgoto.

Com a doação do terreno e prédio localizado na S 107, Q 443, Lote 0014, mobilizou os moradores para fundar a SAVIPO – Sociedade de Amigos de Vila Portuguesa. Nesse local organizou atendimento à comunidade nas áreas de lazer, cultura, saúde e educação.

Promoveu festas temáticas, tais como: bailes de carnaval, festas juninas e das crianças, organizou feiras do livro e cursos de artesanato com o intuito de integrar os moradores.

Enquanto teve saúde e forças, trabalhou na construção do primeiro parque infantil e quadras esportivas da região, até que faleceu em 14 de junho de 2013, deixando três filhos.

Diante do exposto, entendemos que a indicação de seu nome para denominar a Praça localizada na Rua João Pereira Porto, entre os nºs 01 e 299, Vila Cruz das Almas, área da subprefeitura da Freguesia do Ó/Brasilândia, é legítima e justa.

Sala das Sessões, _____2021.

Sandra Santana
Vereadora – PSDB

Viaduto Jacareí, nº 100 – 6º andar – sala 610 – Bela Vista – CEP: 01319-900.
Contato: 3396-4641

Matéria PL 252/2021. Documento assinado digitalmente por SANDRA CRISTINA LEITE SANTANA em 22/04/2021. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=291294.

autuado por Otávio de Carvalho Moreira em 26/04/2021 13:22:47.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
VEREADORA SANDRA SANTANA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDAO DE OBITO

NOME:
*** ARLETTE DAS NEVES GOULART ***

MATRICULA:
115238 01 55 2013 4 00127 264 0075875-96

SEXO
FEMININO

COR
BRANCA

ESTADO CIVIL E IDADE
VIÚVA - 92 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE
RIO DE JANEIRO-RJ

DOCUMENTO DE IDENTIFICACAO
RG 2563284

ELEITOR
SIM

FILIACAO E RESIDENCIA
ANTONIO JOSE DAS NEVES e CARMEN GUIMARÃES DAS NEVES ***
RESIDENTE RUA JOSE PEREIRA PORTO Nº 373, VILA CRUZ DAS ALMAS, SÃO PAULO, SP ***

DATA E HORA DO FALECIMENTO
QUATORZE DE JUNHO DE DOIS MIL E TREZE - ÀS 06:45 H

DIA 14 MÊS 06. ANO 2013

LOCAL DE FALECIMENTO
NO HOSPITAL MONTREAL ***

CAUSA MORTE
CHOQUE SEPTICO, PNEUMONIA, INSUFICIENCIA CORONARIANA, INSUFICIENCIA CARDIACA, HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTEMICA ***

SEPULTAMENTO/CREMACAO (MUNICIPIO E CEMITERIO, SE CONHECIDO)
CREMADA NO CREMATÓRIO VILA ALPINA SP.

DECLARANTE
MARIA CRISTINA GOULART

NOME E NUMERO DE DOCUMENTO DO MEDICO QUE ATESTOU O OBITO
Dr. ENCQUE FORTES DE ALBUQUERQUE CRM Nº 48524 E EDVALDO LOBATO JUNIOR CRM Nº 57817 ***

OBSERVACOES/AVERBACOES
Assento lavrado sob o livro C-117 as fls. 264-V Termo n. 75875 *** Observações: A FALECIDA ERA VIUVA DE [illegible] GOULART, CUJO MATRIMONIO FOI REALIZADO NO CARTORIO DE 7º CIRCUNSC/FREGUESIA ESP STº RJ (SOB LV B 108 FLS 202 Nº 29010), E DEIXA OS FILHOS, À SABER: PAULO SERGIO, JOSE ANTONIO e MARIA CRISTINA, maiores de idade. DEIXA BENS.***

Oficial de Registro Civil das Pessoas Natrrais
do 2º Subdistrito da Sede O conteúdo da certidão é verdadeira. Dou fé.
Gelsen Andrade Addario - Oficial
Município e Comarca de Osasco - SP
Rua Pedro Fioretti,240 Centro CEP:06013-070
Fone/Fax:11-3681-5791 Email-certidoes@cartoriocivildeosasco.com.br

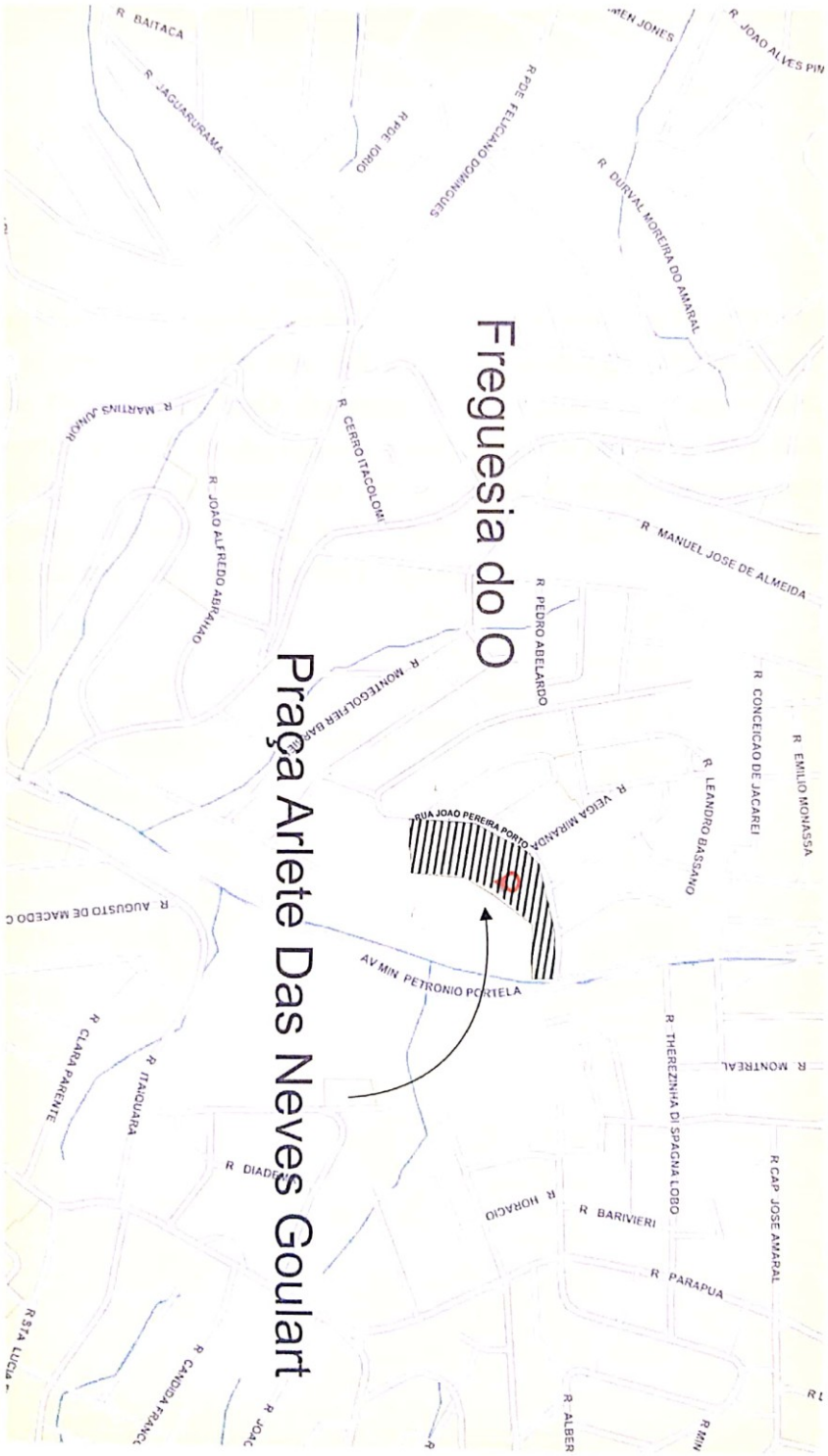
Osasco, 08 de julho de 2013.

MARCOS APARECIDO ARFEU
ESCREVENTE AUTORIZADO

Matéria PL 252/2021. Documento assinado digitalmente por SANDRA CRISTINA LEITE SANTANA em 22/04/2021. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=291294.

autuado por Otávio de Carvalho Moreira em 26/04/2021 13:22:47.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
VEREADORA SANDRA SANTANA



Matéria PL 252/2021. Documento assinado digitalmente por SANDRA CRISTINA LEITE SANTANA em 22/04/2021. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=291294.

autuado por Otávio de Carvalho Moreira em 26/04/2021 13:22:47.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
VEREADORA SANDRA SANTANA

DECLARAÇÃO

Eu, Maria Cristina Goulart, portadora da cédula de identidade RG nº 6.059.191 e do CPF nº 032.412.078-89, nascida em 01 de abril de 1955, município de São Paulo, filha de Arlette das Neves Goulart e Vadelvique Goulart, estou de acordo com a indicação honrosa a minha genitora ARLETTE DAS NEVES GOULART "*in memoriam*", em colocar seu nome ao equipamento público (Praça), localizada na Rua João Pereira Porto, nº 001 até 299 – Conjunto Habitacional Prestes Maia, bairro Freguesia do Ó.

São Paulo, 20 de novembro de 2019.

Maria Cristina Goulart

Viaduto Jacareí, nº 100 – 6º andar – sala 610 – Bela Vista – CEP: 01319-900.
Contato: 3396-4641

Matéria PL 252/2021. Documento assinado digitalmente por SANDRA CRISTINA LEITE SANTANA em 22/04/2021. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=291294.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
VEREADORA SANDRA SANTANA

Matéria PL 252/2021. Documento assinado digitalmente por SANDRA CRISTINA LEITE SANTANA em 22/04/2021. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=291294.